



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.257.555/0001-37 – Rodovia PA 257 (Translago), s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-000.

PORTARIA Nº1028/2021 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

A Exma. Sra. **LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA**, Prefeita Municipal de Juruti, usando de suas atribuições legais, etc,...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal o Sr. **RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS** – ocupante do cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Administração**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a importância supra de R\$ 921,57 (Novecentos e Vinte Um Reais e Cinquenta e Sete Centavos), correspondentes a 03 (Três) diárias, para custear despesas oriundas de sua viagem até Cidade de Santarém/PA, (Transportes, Hospedagem e Alimentação), conforme roteiro que segue: no dia 03/10/2021 deslocamento para cidade de Santarém/PÁ, onde irá Participar do curso presencial E-Social para Organizações Públicas, com o objetivo de *“proporcionar conhecimentos e atualizações para que as organizações públicas possam se adequar às novas regras de informações contidas no e-Social”*, nos dias 04/10/2021 a 05/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Juruti, em 20 de setembro de 2021.

LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Juruti, em 20 de setembro de 2021.

CIENTE: 20/09/2021

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto 4.488/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

C.N.P.J. 30.522.696/0001-87

CNPJ: 05.257.555/0001-37-Rodovia PA 257(Trasnlago),s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-000

RECIBO

AG=3739-7
Banco Brasil
C/C=86061
R\$ 921,57

Recebi da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Juruti a importância supra de R\$ 921,57 (Novecentos e Vinte Um Reais e Cinquenta e Sete Centavos), correspondentes a 03 (Três) diárias, para custear despesas oriundas de sua viagem até Cidade de Santarém/PA, (Transportes, Hospedagem e Alimentação), conforme roteiro que segue: no dia 03/10/2021 deslocamento para cidade de Santarém/PÁ, onde irá Participar do curso presencial E-Social para Organizações Públicas, com o objetivo de *“proporcionar conhecimentos e atualizações para que as organizações públicas possam se adequar às novas regras de informações contidas no e-Social”*, nos dias 04/10/2021 a 05/10/2021.
PORTARIA Nº1028/2021 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Juruti/PA, 20/09/2021

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto: 4488/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
CPF Nº 650.370.732-00